



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.595, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADA

28/02/2025

Angela

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no dia 28 de fevereiro de 2025, sexta-feira, na
Câmara Municipal de Aracruz será de 7 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz